

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 150/2018

Publicado no DOC em 16/05/2018 – Pág. 61 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

**FERNANDA CAMPANA
VICE-PRESIDENTE
COMAS-SP**

ATA Nº /2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos dezessete dias de outubro de dois mil e dezessete, terça-feira, no período das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº170/2017, (Publicado no D.O.C de 12/10/2017, pag. 64), com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino, Écio Almeida Silva, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Sheila dos Santos Cereja, Luiz Fernando Francisquini, Maria Aparecida de Laia, Aparecida Maria Rosa Castro, Ricardo Luis Mellão, Fabiana Santos de Paula Silva, Jabs Cres Maia Santos, Ricardo Pedroso Stella. **Conselheiro(a)s Suplentes:** Girlandia Silva Santana, Rosimeira S.R.L. de Andrade, Damaris Lacerda Abreu, Cássia Maria Campos de Souza, Paula de Carvalho Guimarães, Vinicius Abreu Lima, Valdemar Alves Ferreira. **Faltas Justificadas:** Carlos Nambu, Elza Maria de Oliveira, Helio Oliveira, Carlos Henrique, Margarete Pinto. **Composição da Mesa de Deliberação:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Damaris Lacerda, Cássia Maria Campos de Souza, Paula Guimarães, Fernanda Campana, Girlandia Silva Santana, Vinicius Abreu Lima, Ricardo de Lima. **Convidado(a)s:** Luis Antonio Ambroso (FAS), Raphael Monteiro, (FAS), Luis Lorente (FAS), Gleice Felipe Alves de Souza Domingos (FAS), Rosilaine Siqueira das Neves (FAS), Natanel Jesus Oliveira, (FAS e Conseas), Maria Cecilia H.M. Apostolo Poulos (Espaço aberto – Faz), Francis de Santana Lisboa (FAS), Renne David Barbosa (FAS), Koen Cristina da Silva (FAS), Franklin Miguel da Silva (FAS), Fabio Bittencourt (FAS), Albuquerque (SEAS Republica), Rosangela Sousa Rossi (SEAS Republica), Edson de Oliveira Santos, (SEAS Republica), Samuel dos Santos (FAS), Luciano dos Santos Santos (SMADS), Sebastiana da Silva Fontes (SMADS), Thiago Bvuianti (SMADS), Hermes Henrique A. Santos (SEAS). **A presidente Fernanda Campana** deu as boas-vindas ao presentes, da inicio a reunião e como primeiro item da pauta deu posse aos conselheiros do poder publico conforme portaria 27832/17, senhor Estevão Nicolas Santos, não está presente e da senhora Camila Fernandes de Oliveira SM Gestão não se faz presente, conselheiro Ricardo Mellão diz que ela está de saída, será substituída. A presidente passa para a secretária executiva a

verificação de quórum, justificativas e substituição de Conselheiros; Feita a verificação do quórum e as substituições para o início dos trabalhos. **Em seguida** a aprovação da pauta, conforme comunicado – COMAS –SP Nº 170/ 2017. 1 – Posse de conselheiros(as) do Poder Público, conforme Portaria nº278/2017;2 - Secretaria Executiva; 2.1 - Verificação de quórum, Justificativas e Substituição de Conselheiros(as);3 - Aprovação da Pauta;4 - Secretaria do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 09.10.2017;5 - Recomposições das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e Representações Externas:Recomposição do Conselho Diretor do COMAS-SP- Recomposição das Comissões Temáticas do COMAS-SP;Recomposição dos Grupos de Trabalho do COMAS-SP;Recomposição das Representações Externas.;6 - Relatos e Informes das Comissões: I - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO; II - Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI; Julgamento dos processos: Após apreciação dos conselheiros a pauta foi aprovada. **4)** Secretaria do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 09.10.2017; Conselho Diretor Ampliado – COMAS/SP, **Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 09.10.2017;5 - **conselheiro(a)s Presentes: Conselheiro(a)s (Poder Público):** Jabs Cres Maia Santos e Luiz Fernando Francisquini.**Sociedade Civil:** Fernanda Campana, Girlândia Silva Santana, Ricardo de Lima e Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra,**Ausências Justificadas:** Sheila dos Santos Cereja, Damaris Lacerda de Abreu. **Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Daiane Silva Liberi e Marcela Lucheta Bressani, Vânia Baptista Nery **Pauta: Verificação de quórum:** *Feita a verificação de quórum.***2) ATAS pendentes**Ata plenária descentralizada 27/10/2016 – responsável: Conselheira FernandaAta plenária ordinária 14/03/2017 – responsável: Conselheira SheilaAta plenária ordinária 09/05/2017 - responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão; Ata plenária ordinária 24/05/2017- responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão; Ata plenária extraordinária 30/05/2017 - responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão; Ata plenária extraordinária 30/05/2017 - responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão; Ata plenária ordinária 05/06/2017 - responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão; Ata plenária ordinária 13/06/2017 – responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão; Ata plenária ordinária de 28/06/2017 - responsável: Conselheiro Ricardo L. Mellão;Ata plenária ordinária de 31/07/2017- responsável: Conselheira Sheila;Ata plenária extraordinária de 14/08/2017- responsável: Conselheira Sheila;Ata plenária ordinária de 30/08/2017- responsável: Helio de Oliveira;Ata da plenária ordinária de 13/09/2017 - responsável: Conselheira Sheila;Ata da plenária ordinária de 28/09/2017 - responsável: Conselheira Sheila;Minutas de atas encaminhadas para apreciação e manifestação dos conselheiros: Atas das plenárias ordinárias de 09/05/2017 e 24/05/2017 e da plenária extraordinária de 05/06/2017, retornaram para complementação de informações. **RECOMPOSIÇÕES:-** Recomposição do Conselho Diretor: Ficam como representantes do Poder Público o senhor Luiz Fernando Francisquini - Vice Presidente e a senhora Maria Aparecida de Laia, Primeira Secretária.- Recomposição das Comissões do COMAS-SP: 1) CRI: Representantes do Poder Público, Jabs Cres Maia Santos – Coordenador e Marcela Leite Balbino; 2) CPP: Representantes do Poder Público, Hélio de Oliveira – Relatoria, Aparecida Maria Rosa Castro, Ricardo Pedroso Stella e Paula de Carvalho Guimarães; 3) CFO: Representantes do Poder Público, Vinicius Abreu Lima – Relatoria, Ricardo Luis Mellão, Paula de Carvalho Guimarães e Fabiana Santos de Paula; 4) CMCDC: Representantes do Poder Público, Vinicius Abreu Lima e Paula de Carvalho Guimarães – Relatoria; 5) CCSPBF: Representantes do Poder Público, Luiz Fernando Francisquini – Coordenador, Aparecida Maria Rosa Castro e Maria Aparecida de Laia;Relatoria Sheila 6) Comissão Organizadora Central da XII Conferência Municipal de Assistência Social: Representantes do Poder Público, Luiz Fernando Francisquini, Maria Aparecida de Laia, Valdemar Alves Ferreira – Relatoria, Fabiana Santos de Paula e Marcela Leite Balbino, Damaris e Carlos Henrique.- Recomposição das Representações Externas: 1)

CONSEAS, representantes do Poder Público Luiz Fernando Francisquini e Jabs Cres Maia Santos; 2) comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária, representante do Poder Público, Paula de Carvalho Guimarães; 3) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil: representante do Poder Público, Paula de Carvalho Guimarães; 4) CNAS: representantes do Poder Público, Jabs Cres Maia Santos e Paula de Carvalho Guimarães; 5) CMESCA: representante do Poder Público, Maria Aparecida Laia; 6) GT de Normatização dos procedimentos dos serviços de MSE-MA – Plano Decenal SMADS: representante do Poder Público, Marcela Leite Balbino; 7) GT CMDCA e COMAS para adolescentes em situação de rua, representantes do Poder Público, Jabs Cres Maia Santos e Maria Aparecida Laia.- Recomposição dos Grupos de Trabalho – COMAS – SP: 1) GT de Estudo da Normatização e Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio, bem como Socioaprendizagem no âmbito da Assistência Social: representantes da SMADS: Jorge Arthur Canfield, Thyago Augusto de Carvalho e coordenadora Paula de Carvalho Guimarães; 2) GT para Elaboração de Plano de Comunicação do COMAS/SP: representantes do Poder Público, Luiz Fernando Francisquini, Aparecida Maria Rosa Castro e Ricardo Luis Mellão; 3) GT de Operacionalização da Política de Assistência Social, representantes da SMADS, Luiz Fernando Francisquini, Maria Rita Gomes de Freitas, Francilene Gomes Fernandes, Thyago Augusto de Carvalho e Renato Souza Cintra; 4) GT do Regimento Interno e Conselhos Gestores dos CRAS, CREAS e Centros Pop: representantes do Poder Público, Luiz Fernando Francisquini e Valdemar Alves Ferreira. 5) Representação externas- CONSEAS - Luiz Fernando Francisquini, Fabiana Santos de Paula; Rochely Agar Di Gesu e Carlos de Aquino ; **Secretaria Executiva (Convites, ofícios recebidos e judiciário para Comissões e CDA).** a)- OFÍCIOS RECEBIDOS:- Ofício nº 1089/SMADS/GAB/CPC/2017, comunica o cancelamento das certificações das Organizações da Sociedade Civil ao COMAS - recebido em 26/09/2017. Encaminhado para Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI; - Ofício nº 1087/SMADS/GAB/CPC/2017, comunica o cancelamento das certificações das Organizações da Sociedade Civil ao COMAS - recebido em 26/09/2017- Encaminhado para Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI;- Ofício nº 1126/SMADS/GAB/CPC/2017, comunica o cancelamento das certificações das Organizações da Sociedade Civil ao COMAS - recebido em 26/09/2017 - Encaminhado para Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI;- Ofício nº 3638/17 – REPR.1006788-73.2015.8.26.0006, encaminha cópias da manifestação final e da sentença proferida nos autos, referente a associação civil Movimento de Apoio à Integração Social – MAIS. Recebido em 27/09/2017 - Encaminhado para Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI;- Ofício nº 1088/SMADS/GAB/CPC/2017, sugere a reavaliação do pedido de inscrição da ABRELA – Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica – CNPJ nº 02.998.423/0001-78 no COMAS - recebido em 28/09/2017 - Encaminhado para Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI;- Ofício nº 623/2017 – 18 PJ/DEIJ – msm – IC. 14.05220000404/2016 – 5, O Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminha cópia de documentação e solicita esclarecimentos sobre qual é o Fórum da Assistência Social – FAS, que está sendo questionado, conforme Ofício COMAS-SP nº 349/2017 – 29/09/2017. Prazo para resposta de 30 (trinta) dias - Encaminhado para Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP;- Ofício nº 3661/2017 – IC nº 051/17 – SISMP - Ministério Público do Estado de São Paulo solicita o envio da ata da reunião de 03 de agosto de 2017, referente a Apresentação e apreciação do Programa Primeira Infância – Projeto Criança Feliz. 29/09/2017 - Encaminhado para Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP;- Ofício nº 1191/SMADS/GAB/2017 em resposta aos Ofícios COMAS-SP nº 434 e 435/2017, informa a impossibilidade de apresentação do material solicitado, solicita o encaminhamento, em prazo razoável das seguintes informações: a) número da Resolução do COMAS-SP nº que aprovou a proposta Orçamentária 2018, cópia desta e a respectiva data de publicação no Diário Oficial; b) apontar detalhadamente e com clareza quais os pontos questionados. Encaminhamento: O Conselheiro Ricardo Lima, via CFO, enviará as informações solicitadas e solicitar o envio a este

Conselho da Proposta Orçamentária 2018, bem como do Plano Plurianual 2018-2021 apresentados na plenária de 28/09/2017, bem como de acordo com a aprovação do Conselho.- Deliberação CONSEAS/SP 30 de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/09/2017, que trata da aprovação de suplementação Orçamentária no valor de R\$ 14.000.000,00 para os serviços Atende e CTA no âmbito da SMADS. Encaminhamentos: Tendo em vista prazo para apreciação da matéria: 1) Transferência da plenária ordinária de 11/10/2017 para 17/10/2017, das 09h00 às 15h00; 2) Cancelamento da reunião da CRI agendada para a mesma data e horário; 3) agendamento de reunião extraordinária conjunta da CPP e CFO no 11/10/2017, para apreciação da matéria, com horário a definir quando da publicação em DOC.- Ofício FAS, convite para conselheiros e Presidente, para a próxima plenária, na qual ocorrerá a eleição do respectivo Fórum, dia 09/10/2017, das 09h00 às 12h30, no salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo – Recebido em 06/10/2017. Ofício s/ nº da Associação de Ensino profissionalizante– ESPRO solicita substituição de representante atual, Sra. Margareth Pinto para Ana Carolina Pinheiro Carrenho. Recebido e 29/09/2017; Ofício do conselheiro Vinicius Abreu Lima solicitando esclarecimentos a senhora Presidente do COMAS e a Secretaria Executiva sobre os encaminhamentos feitos na reunião da CFO do dia 27/09, questionando a condução dos trabalhos dentro da comissão e apontando seis descumprimentos do regimento interno do COMAS. A senhora Presidente tomou ciência do ofício e se posicionou quanto aos questionamentos dizendo apenas que iria fazer a resposta. Foi pontuado pelo conselheiro Luiz Fernando Francisquini das dificuldades e problemas que podem ser criados a partir de possíveis descumprimentos do regimento e os precedentes que podem ser abertos a partir disso, colocando em risco o funcionamento do conselho. Foi informado que já existe um grupo de trabalho para discussão de um novo Regimento Interno e o conselheiro Ricardo Lima se manifestou, propondo que esta discussão seja feita apenas após o processo eleitoral dos conselheiros da sociedade civil. Outros encaminhamentos: Proposta de realização de plenária de capacitação para os conselheiros sobre o MARCO REGULATÓRIO, em substituição a próxima plenária ordinária de 25/10/2017. O Sr. Luiz Fernando Francisquini irá verificar a possibilidade do Sr. Roberval Ribeiro de Carvalho – coordenador da Coordenadoria de Parcerias e Convênios - CPC/SMADS realizar a capacitação. **GRUPOS DE TRABALHO- AGENDA-** Grupo de Trabalho Elaboração do Plano de Comunicação do COMAS-SP; - Grupo de Trabalho de estudo da normatização de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e Casas de Apoio, bem como da Socioaprendizagem no âmbito da Assistência Social. - Grupo de Trabalho Operacionalização da Política de Assistência Social- Agendar para 23/10/2017, das 14h00 às 17h00.- Conselhos Gestores. Encaminhamento: indicações de recomposição dos integrantes do poder público na plenária ordinária de 17/10/2017. **Relatos circunstanciados das comissões e grupos de trabalho** CRI – 13/09/2017, pedidos de vistas, cancelamentos e solicitações diversas a comissão conforme item de pauta 6. CFO – não teve reunião, portanto não tem relato. -CMCDC conjunta com a Organizadora Central da XII Conferência – não teve reunião, portanto não tem relato. - CCSPBF não teve reunião, portanto não tem relato.-GT Assessoramento – não teve reunião, portanto não tem relato. Encaminhamentos: 8-Pauta da reunião ordinária de 17 de 10 de dois e dezessete- Aprovado pelo CDA a pauta para a reunião ordinária ; posse dos conselheiro do poder público ; secretaria Municipal da fazenda =SF Camila Fernandes de Oliveira ,suplente Estevão Nicolau Rabbi dos Santos, relatoria de Luiz Fernando Francisquini, vice presidente .Relato da **Reunião Conjunta das Comissões de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO - Nome da Comissão:** Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO; **Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP **Endereço:** Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar, Centro, São Paulo/SP; **Dia:** 11/10/2017- **Horário:** das 14:28 h. às 16:30 h. **Conselheiros Presentes:** **Poder Público:** Aparecida Maria Rosa

Castro, Helio de Oliveira, Ricardo Luis Mellão, Paula de Carvalho Guimarães, Ricardo Pedroso Stella, Vinicius Abreu Lima. **Sociedade Civil:** Girlândia da Silva Santana, Écio Almeida Silva, Ricardo de Lima, Carlos Henrique C. de Aquino, José Luiz da Silva, e Adriana Oliveira Gonçalves **Ausência:** Zorobabel Mendes Rodrigues, Mariana Brito, Dair Aparecida de Souza. **Ausências Justificadas:** Darlene Terzi dos A. A Cazarini, Damaris Lacerda Abreu, Sheila dos Santos Cereja, Carlos Nambu. **Conselheiros(as) Convidados(as):** Jabs Cres Maia Santos, Luiz Fernando Francisquini e Rochely Agar Di Gesu, **Convidados(as):** Luciano dos Santos Santos - e Sebastiana da Silva Fontes (Tuka) – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMADS, Natanael de Jesus Oliveira e Allan de Carvalho do Fórum de Assistência Social de São Paulo – F.A.S – SP. Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio. PAUTA - Deliberação CONSEAS/SP nº 030 de 26 de Setembro de 2017. Conselho Estadual de Assistência Social que delibera em Artigo 1º - Aprovar a suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo da ordem de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social de S.Paulo, a fim de cofinanciar os serviços de “CTA – Centro Temporário de Atendimento” e “ATENDE”, de caráter emergencial. A Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. O conselheiro Carlos Aquino citou não ter nenhum esclarecimento desses serviços e o que vem a ser um CTA e como ele se constitui, assim como o ATENDE. Nenhuma informação foi levada ao COMAS. O convidado Alan, mencionou o como aprovar esse valor sem conhecimento dos serviços. Ricardo Lima, diz que a Comissão de Orçamento e Finanças já encaminhou a SMADS através dos escritórios, solicitação referente ao Termos dos Convênios do CTA. A coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Girlândia Silva, questionou o quanto custa esse serviço, o cronograma de trabalho, quais os diagnósticos e o impacto desses serviços na região. Como esses serviços se enquadram. Lembra ainda que a CPP solicitou a SMADS resposta sobre uma denúncia efetivada para o CTA, mas que também não obteve resposta. Em 06 de Julho foi encaminhado ofício 286/COMAS, MAS TAMBÉM SEM RESPOSTAS. Solicita também que a SMADS encaminhe o ofício onde o Secretário Felipe Sabará requisita a verba para o Secretário Estadual Floriano Pesaro e a Ata da reunião. O conselheiro Écio Almeida perguntou a conselheira Paula Guimarães sobre os prazos de conclusão dos orçamentos das Secretarias, cujo que esclareceu ser até 31 de Dezembro. A conselheira Adriana Oliveira, diz ser interessante tomar conhecimento do edital em si, quando Carlos Aquino menciona que não precisa ter mais audiência pública devido ao marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Adriana prossegue dizendo que os procedimentos continuam sendo feitos normalmente. Carlos cita que o COMAS precisar apurar todos os detalhes e os esclarecimentos sobre isso. O convidado Alan, questiona ser preciso identificar se o serviço é novo, e caso não seja, que deve então ser seguidos todos os parâmetros legais. Pessoalmente acha que o serviço é novo e que deve passar para conhecimento do pleno, pois cada conselheiro tem que saber ao certo para assim poder deliberar. Fala que estamos debatendo algo irreal. **Justificativa** , **Observações e/ou Parecer da Comissão** : A coordenadora da CPP deu as boas vindas aos presentes, e abrindo a reunião leu ofício do Conselho Estadual de Assistência Social que delibera em Artigo 1º - Aprovar a suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo da ordem de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Reais) ao Fundo Municipal de Assistência Social de S.Paulo, a fim de cofinanciar os serviços de “CTA – Centro Temporário de Atendimento” e “ATENDE”, de caráter emergencial. A Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. O conselheiro Carlos Aquino citou não ter nenhum esclarecimento desses serviços e o que vem a ser um CTA e como ele se constitui, assim como o ATENDE. Nenhuma informação foi levada ao COMAS. O convidado Alan, mencionou o como aprovar esse valor sem conhecimento dos serviços. Ricardo Lima, diz que a Comissão de Orçamento e Finanças já encaminhou a SMADS através dos escritórios, solicitação referente ao Termos dos Convênios do CTA. A coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, Girlândia Silva, questionou o quanto custa esse serviço, o cronograma de trabalho, quais os diagnósticos e

o impacto desses serviços na região. Como esses serviços se enquadram. Lembra ainda que a CPP solicitou a SMADS resposta sobre uma denúncia efetivada para o CTA, mas que também não obteve resposta. Em 06 de Julho foi encaminhado ofício 286/COMAS, mas também sem resposta. Solicita também que a SMADS encaminhe o ofício onde o Secretário Felipe Sabará requisita a verba para o Secretário Estadual Floriano Pêsaro e a Ata da reunião. O conselheiro Écio Almeida perguntou a conselheira Paula Guimarães sobre os prazos de conclusão dos orçamentos das Secretarias, cujo que esclareceu ser até 31 de Dezembro. A conselheira Adriana Oliveira, diz ser interessante tomar conhecimento do edital em si, quando conselheiro Carlos Aquino menciona que não precisa ter mais audiência pública devido ao marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Adriana prossegue dizendo que os procedimentos continuam sendo feitos normalmente. Conselheiro Carlos cita que o COMAS precisar apurar todos os detalhes e os esclarecimentos sobre isso. O convidado Alan, questiona ser preciso identificar se o serviço é novo, e caso não seja, que deve então ser seguidos todos os parâmetros legais. Pessoalmente acha que o serviço é novo e que deve passar para conhecimento do pleno, pois cada conselheiro tem que saber ao certo para assim poder deliberar. Fala que estamos debatendo algo irreal. O conselheiro Ricardo Lima, cita que a SMADS não enviou elementos para essa aceitação, pois esta totalmente sem base alguma e sem condições para aprovar ou não, recursos dessa forma. O convidado Natanael, declara que o CONSEAS deliberou “com ressalvas” a transferência do valor de 14 milhões para o Fundo Municipal, mas desconhece saber quem foi o solicitante, se a Secretaria ou mesmo a Prefeitura diretamente. O recurso pode estar disponível, mas não liberado, pois o Conselho Municipal tem que aprovar (Serviços) e que qualquer ajuste nos serviços tem que passar pelo crivo do Conselho. A verba somente será liberada se a resolução for totalmente aprovada? Neste momento não temos elementos reais para discussão pois não temos como avaliar a profundidade disso. Coordenadora Gírlândia apoia e concorda totalmente com isso. Precisam de maiores informações, mais completas e detalhadas. **Encaminhamentos das Comissões:** Aprovada a proposta [1] “Encaminhar para a próxima plenária já com posição das comissões (CPP e CFO), condicionando a aprovação ou reprovação do repasse da verba aos questionamentos levantados para a SMADS que deverão ser esclarecidos em próxima reunião das comissões a ser convocada”. Relator: Helio de Oliveira. Alguns conselheiros fazem retificações sobre o relato da CPP e CFO lida em plenária pela coordenadora. Presidente abre para a retificação dos conselheiros citados nesse relato. **Retificação do Relato acima, em Plenária de 17/10/2017 dos Conselheiros:** - **Conselheira Gírlândia:** “Solicitou que fosse constado no relato devido à falta de base técnica não ter conhecimento do que são CTA e Atendes, pois no Conselho não existe documentação referente a esses serviços”. **Conselheiro- Ricardo Lima:** “Foram enviados diversos ofícios, com reiteração, pedindo os planos de trabalho, termos de convênio e quadros de recursos humanos de cada CTA, e não foi enviado desde maio. No meu entendimento o CTA é um Centro de Acolhida Emergencial e não um Centro de Acolhida tipificado”. **Conselheira Paula:** “a) Não estamos falando de recursos federal, mas sim de recursos estaduais”. b) “Depois de aprovada a proposta [1], com aprovação. Sendo este o encaminhamento da Comissão”. **Conselheiro Carlos H. C. de Aquino:** “As Comissões encaminharam pela aprovação da verba de suplementação independente das repostas dos ofícios que não haviam chegado. Após a apreciação da matéria em plenárias, as Comissões voltariam a se reunir para apresentação dos serviços nas Comissões”. **Conselheiro Ecio,** esclarece que teve duas partes a reunião, uma que se votou o aceite dos 14 milhões e a outra quando a coordenadora se retirou e a comissão voltou a discutir.- **Conselheira- Adriana:** a) “Que o COMAS teve conhecimento do CTA e Atendes pelas mídias sociais e em nenhum momento oficialmente”. b) “Parece que a SMADS é uma Secretaria que não dá valor para a representação popular”. c) “Seguir o encaminhamento da Comissão”. d) “desde março, que vem sendo pedido, e que toda vez que foram feitas

tentativas de diálogo, esse não aconteceu. E que seria benéfico para a própria SMADS esse diálogo”. **Conselheiro Jabs:** “O encaminhamento tomado na Comissão é igual à fala do Carlos”. **Retificação do Relato acima em Plenária de 17/10/2017 dos Visitantes:** - **Visitante Allan:** a) “Solicita que seja feita a degravação do áudio”, que apesar do esforço do conselheiro Helio em relatar, entende que é preciso degravar a reunião para que apareça a fala de todos, inclusive “Constar suas falas, bem como dos Conselheiros Jabs e Paula”, onde sugeriu que ele se retirasse da sala. b) c) “Que era estranho, no mínimo, aquela reunião, pois não cabe qualquer análise relativa a esses projetos já que não há nada escrito. Portanto, segundo o princípio basilar do Direito, aquilo que não está escrito não está no mundo, logo não existe. Pois citei também o fato de que esta matéria já deliberada por este Conselho por similaridade quando na Plenária que debateu o orçamento o pleno vetou qualquer transferência de recursos a esses projetos em virtude de não terem sido submetidos à análise e aprovação deste Conselho, ferindo sua atribuição precípua deste conselho é deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal. Alertei, por mais de uma vez, da necessidade de atenção a essas normas legais. E, por último, eu também propus o encaminhamento da memória da reunião para conhecimento do Ministério Público” para conhecimento e não para representação ao ministério publico. **Visitante Natanael:** a) “O COMAS-SP solicitou ao CONSEAS-SP informações referentes à deliberação, e o CONSEAS-SP informou que a ATA está em aprovação no final do mês de outubro”. b) “Estou informando que o CONSEAS-SP aprovou a deliberação com a ressalva que consta na ATA referente à deliberação do CONSEAS-SP, de que o recurso só será liberado após aprovação dos serviços no COMAS-SP”. Entende que o termo de aceite é que deveria ser apreciado pelo COMAS. **Conselheira Girlândia** disse que solicitou que as pessoas que fossem contrárias encaminhassem por escrito e não houve nenhum. Após varias discussões, o **vice-presidente Francisquini** faz uma sugestão, para que só tenha retificação do relato, sem posicionamentos. A presidente Fernanda, diz que, esta abrindo a palavra a todos para que façam a retificação e que concorda com o Francisquini e que se continuar as agressões verbais será obrigada a suspender a plenária. **Fernanda** solicita que seja projetado a deliberação nº 30 do CONSEAS que aprova a suplementação de 14 milhões a fim de cofinanciar o ATENDE e CTA e também a leitura da deliberação do CONSES o ofício do prefeito de solicitação da verba para a Secretaria de Assistência Social, para conhecimento de todos. Após a leitura a presidente então passa a fazer inscrição dos conselheiros que querem fazer uso da palavra sobre essa questão e que terão 2 minutos. Conselheiro Ricardo Stella diz que estamos falando de recurso para a população. Conselheiro Ricardo Lima diz que se estivesse na mesa de deliberação não votaria e não recomenda a mesa diretora que vote e pede bom senso para essa plenária não votar nesse repasse de recurso em função da SMADS não responder os ofícios. Entende que não há transparência de SMADS pois, se está aportando recurso em um serviço não tipificado. Não temos segurança já que sabemos que há acolhimento de cachorros, não me sentiria a vontade para votar sem incorrer em erros, reitero a não votação. Conselheiro Carlos Henrique Aquino usa da palavra para dizer que “é muito contraditório”, a discussão de um atendimento que é prestado por organizações que executam, onde está a transparência, porque essas organizações pegaram esse serviços, vou reiterar que essas organizações sejam transparentes, como foram feitos esses convênios? Não pegar esse recurso é no mínimo contraditório. Conselheira Darlene que em relação a esse dinheiro acho que deveria ser transferência fundo a fundo parar ai, sem colocar aos serviços CTA e Atendes. O COMAS está sendo atropelado o deve-se fazer o tramite legal, se aprove o recurso fundo a fundo e aguarda o plano de execução de SMADS, pois esses CTAs estão irregulares porque não teve audiência pública. Francisquini informa que foi buscar os ofícios que foram encaminhados pelo COMAS, esses ofícios foram localizados e um desses ofícios 252 foi respondido pelo chefe de gabinete e foi encaminhado um termo de colaboração. Este ofício esta de posse na comissão de finanças. A Conselheira Laia

fala que seria incoerente de sua parte não aprovar uma verba para um serviço que da suporte aos consultórios na rua. Conselheira Adriana diz ser a favor da verba, mas, que quer saber o que é ATENDE e CTA. Conselheiro Melão diz que apesar das discussões inflamadas, o que o motiva é o interesse pelo usuário, trabalhando na gestão tudo é feito para não funcionar, todos viram as dificuldades de orçamento, o usuário não pode ser prejudicado. Que não podemos abrir mão disso em nome dos usuários, principalmente nesse momento de crise. Conselheiro Ricardo de Lima, mesmo tendo os ofícios de SMADS, ainda não há elemento para votar e pede que o conselheiro Carlos Henrique seja mais claro em sua colocação anterior.. Francisquini diz que só falta o plano, mas, que esse terá que ser apresentado ao COMAS para ser incluído no sistema. **Conselheira** Gírlândia solicita que seja encaminhada a ata para o Tribunal de Contas. **Conselheiro Carlos Henrique**, reafirma que é incoerência das duas partes, visto que se era irregular porque as entidades aceitaram os convênios e que deve-se tentar resolver o problema. **Conselheira Darlene**, “essas organizações aceitaram esses serviços para as frentes frias com 2400 vagas estava dentro da lei, depois encerrou-se no dia 19 o plano de contingência para baixas temperaturas (frentes frias) e a secretaria fez prorrogação do prazo. Essas vagas foram abertas e as organizações não estavam irregulares, pois a secretaria é quem tem que chamar as audiências públicas. Secretária executiva Daiane solicita a palavra, para deixar claro que assumiu a um mês e não pode se responsabilizar por esse documento encontrado, sugere que tenha uma relação dos ofícios no relato do CDA quando estes chegarem. **Conselheiro Jabs** se pronuncia“ fica claro para todos que precisa –se desse dinheiro para os serviços. Conselheiro Ricardo Lima, retificando a sua fala diz que o ofício não chegou na comissão, apenas o email de 16/10/2017, encaminhado pelo COMAS, que não passou pelas comissões. **Ricardo Stella** faz a leitura de Lei 13019, artigo 30 referente a administração pública que pode dispensar o chamamento se for para proteção de pessoas. A presidência dá a palavra a visitante Cecília do Espaço Aberto, que pergunta se há tempo hábil de nova proposta para ser analisada, “causa estranheza porque a secretaria não faz uma forma mais participativa, porque não se antecipa e coloca o projeto para análise do COMAS”. O **visitante Alan** diz que chega ao desrespeito deliberar sobre algo que ele não sabe o que é que continua onerando o fundo a revelia desse conselho, isso me parece salvo menor engano improbidade administrativa, autorizar o gasto, tem tribunal de Contas, várias Resoluções. O Conselho vai referendar essa verba, pois, é contraditório, o COMAS vai deliberar quando na plenária de orçamento deliberou pela não inclusão desses serviços anteriormente, vai deliberar contra sua própria resolução? Estes serviços estão funcionando, quem autorizou isso? Propõe que os conselheiros façam voto nominal para não incorrer em ato administrativo e responder solidariamente. O visitante Natanael reforça que o CONSEAS aprovou o recurso com ressalvas na ata, mas que não será liberado dinheiro sem aprovação prévia do Plano de Ação. O Conselho tem que estar analisando o termo de aceite que dirá para qual o serviço irá o recurso.

O visitante Francis, diz que é representante do Fórum da assistência social, “que fica entristecido “pois, passamos quase toda manhã, infelizmente é esse espaço que se discute políticas de assistência, peço aos conselheiros que vote sim, isso é emergência, só quem nunca ficou na rua não sabe o que é”. Ter uma discussão saudável é o que esperávamos”. Questão partidária é para outro lugar, aqui é para defender a população de rua. A sociedade civil não tem uma voz só e nossa voz é para aprovação, que vote pela preservação da vida.

A visitante Sebastiana (Tuca), técnica de SMADS, faz um esclarecimento de que a portaria de baixas temperatura não foi prorrogada, até se tentou, mas, não foi possível. Ressalta que não é ilegal abrir mão do chamamento, porque 1500 pessoas ficariam na rua, em seis meses a SMADS tem que fazer o chamamento, mas até lá... Tem 7 organizações prestando serviços. Primeiro é pensar que as pessoas tenham a vida garantida, precisamos entender que não é só a população de rua que ficará sem atendimento, mas, também os trabalhadores que ficarão sem trabalho, o esforço é ter a vida dessas pessoas garantidas. Temos que falar para a população de

rua que é na mão desses conselheiros esta a decisão sobre a aplicação do recurso.

Francisquini não há uma tipologia nova, nunca houve. Este tipo de serviço é um centro de acolhida II de 24 horas e a tipificação esta toda colocada na portaria 46, nome fantasia CTA Bras. Só quero deixar claro que o secretario não poderia propor da cabeça dele um modelo, tem regramento, federal estadual e municipal. Será apresentado ao Comas plano de trabalho específico de como eles trabalham. Resgato para vocês que Alda Marco Antonio tinha as Tendas, alguém lembra da tipologia? Estava amparado na Portaria 46 para o núcleo de atendimento da população de rua, como a Tuca falou não estamos brincando. A tipologia já existe. Conselheira Paula complementando o Francisquini relata que houve uma troca de conselheiros, estamos dispostos a responder todos os ofícios, e que a secretaria não quer esconder nada, a gente precisa fazer já a aprovação. Os conselheiros que vão votar que pensem nessa população que precisa desse recurso, um publico alvo que precisa. Convidado Alan, pede esclarecimento em relação à fala do Francis, quem é que está aqui fazendo política partidária, e qual é a prova dessa afirmação leviana e irresponsável, isso sim é partidizar. Há uma discussão entre alguns conselheiros e a presidente pede calma. Conselheira Fabiana, como representante da Secretaria da Fazenda, coloca que toda política publica tem uma sequencia de fatos, não tem que se perder de vista que toda política publica precisa de recurso, todo recurso de fundo é atrelado a uma política, não vamos perder o foco de atender a demanda. Vocês como sociedade civil que fiscalizem os convênios, onde está sendo gasto os recursos. Conselheira Darlene afirma que queria dizer que não se sente confortável com a colocação partidária, aqui nos estamos fazendo uma analise técnica e estão acontecendo varias ilegalidades, porque não passou pelo conselho, não sou contra a verba, mas como vou aprovar se está ilegal, como conselheiros não podemos aprovar essa ilegalidade. Conselheiro Ricardo Stella também diz que não se sentiu confortável com a colocação de política partidária e que a CPP já deliberou, então, todos da CPP estão cometendo uma ilegalidade? Presidente pede para ser lido o oficio do secretario estadual do desenvolvimento social Floriano Pesaro. Presidente fala do que preconiza a NOB-SUAS, onde o repasse tem que ser de fundo a fundo de forma automática, e para alem disso, existe a Resolução do próprio COMAS, 403/2009, e também a Resolução de aprovação do orçamento. A presidente informa que o conselheiro Carlos Nambu esta ausente e pede que seja lida sua justificativa. A presidente Fernanda chama atenção sobre o papel do agente público e le o que diz a lei. Também diz que enquanto presidente já manifestou sua posição ao chefe de gabinete. Solicita que seja projetada a minuta da Resolução caso seja pela aprovação e coloca que se afastará da plenária e passará a reunião ao vice-presidente para conduzir a votação. Pede para ser lido a Deliberação CONSEAS 030/26/9/2017, e que se construa a resolução do COMAS. Coloca ainda que ela não votará a favor da resolução uma vez que não compactua com isso e que o CONSEAS se equivocou na sua deliberação visto que não existe rubrica própria para CTA e ATENDE, desta forma não pode solicitar a eles que corrijam, mas que também não concorda com a mesma. Francisquini solicita qual será o encaminhamento da mesa diretora? Fernanda coloca que esta entendendo que há duas propostas: 1- Uma que coloque que a verba destinada será para os serviços de acolhida para a população em situação de rua; 2- E outra que coloque que a verba será destinada para CTA e Atende. Ninguém neste conselho está discordando da vinda da verba. Conselheiro Ricardo afirma que a rubrica que esta pagando os atuais CTAs e Atende é a rubrica da população de rua, e sugere que deve ser colocado na rubrica da população de rua sem citar os serviços. Conselheira Darlene não concorda. Não há consenso. O vice-presidente, então propõe cinco minutos de pausa para construção de uma resolução.

A presidente então passa a ler as duas propostas de resolução construída pelo poder público e pela sociedade civil. Após a leitura a presidente então coloca que se retira da plenária em função da irregularidade e que não irá assinar esse ato ilegal e passa a presidência para o vice Francisquini, antes coloca em regime de votação as propostas um do poder publico e a

proposta dois da sociedade civil. Coloca já a sua posição que devido ao ato de ilegalidade na propositura desse conselho em se posicionar em relação a serviços não normatizados, passa a presidência para o vice Francisquini que será presidente em exercício até o fim dessa plenária. Seguindo a presidente, os membros da sociedade civil também se retiram da plenária por não concordarem com o ato de irregularidade e ilegalidade. Os conselheiros do poder público votam pela aprovação da proposta um por unanimidade. Visitante Francis diz que pede para falar para entender essa questão de um agente publico abandonar uma plenária , quando você não quer votar ou você abstém ou vota contra. Causa muita estranheza essa posição desses conselheiros e quer saber se tem amparo no regimento do conselho, isso não é normal. Estar aqui acontecendo uma plenária e metade dos conselheiros abandona-la, isso não cabe uma ação publica? Todo mundo aqui esperando uma votação e alguém simplesmente diz que vai abandonar .

Francisquini entende que houve uma segunda proposta que não foi votada porque a presidente abandonou a plenária e que não concorda com a forma e que foi abandono quando estava em regime de votação. Dando continuidade o presidente propõe que se continue a reunião com a pauta colocada que são os julgamentos dos processos

Também informa que não será possível deliberar sobre dois itens que se referem a cancelamentos e que se delibere em relação às solicitações de inscrições. Conselheiro Jabs passa então a relatar sobre os processos que estão em sua posse, uma vez que a outra parte ficou com a outra conselheira que se retirou.

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e/ou organização por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Artigos, Incisos
1405/2016	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Humano "Mãos de Fada"	52.843.554/0001-54	Artigo 7º, incisos I e II; artigo 9º, §1º; e, artigo 10, inciso I, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016; Resolução CNAS nº109/2009; Resolução CNAS nº17/2011; Resolução CNAS nº33/2011; Resolução CNAS nº14/2014
1406/2016	Centro de Apoio a Saúde da Leste - CASAL	07.707.031/0001-26	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Norma Operacional Básica dos recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB RH/SUAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Estatuto do Idoso; Artigo 6º, inciso I; e, artigo 7º, incisos I e V, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016; Resolução CNAS nº109/2009; Resolução CNAS nº14/2014

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e/ou organização por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº528/2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Artigos, Incisos
320/2012	GAASP - Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo	07.606.349/0001-10	Artigo 6º, incisos IV e V, da Resolução COMAS-SP nº528/2011; Resolução CNAS nº109/2009; Resolução CNAS nº14/2014
1285/2015	Associação Kasak	02.914.936/0001-53	Artigo 3º, artigo 4º e artigo 6º, incisos III, IV e VI, alínea "a", da Resolução COMAS-SP nº528/2011; Lei Orgânica da Assistência Social

			(LOAS); Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB RH/SUAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Resolução CNAS nº109/2009; Resolução CNAS nº14/2014
1367/2016	ADUS - Instituto de Reintegração do Refugiado - Brasil	13.063.347/0001-25	Artigo 8º, inciso VI, da Resolução COMAS-SP nº528/2011; Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Resolução CNAS nº14/2014

I - INDEFERIR o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da seguinte entidade e/ou organização por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº528/2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Artigos, Incisos
1377/2016	Associação RENASSAINCE - Fazer o Bem aos Menos Favorecidos	10.724.534/0001-14	Artigo 6º, incisos III e IV, da Resolução COMAS-SP nº528/2011; Artigo 1º, inciso I, da Resolução CNAS nº109/2009; Artigo 2º, inciso I; e, artigo 4º, §2º da Resolução CNAS nº14/2014; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004

I - DEFERIR o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da seguinte entidade e/ou organização por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº528/2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011;

II - DEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e/ou organização por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº528/2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
481/2012	Viração Educomunicação	11.228.471/0001-78

I - DEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e/ou organização por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ
1411/2016	Associação Comunitária Pequeno Príncipe	02.902.759/0001-95

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luiz Fernando Francisquini agradece a presença de todos e encerra a plenária às 18h, enquanto eu, Maria Aparecida de Laia lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.